



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2023 – CPL.

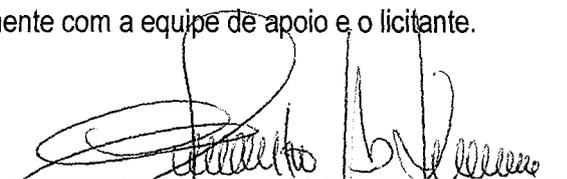
Aos 03 (três), dias do mês de outubro de 2023 às 09h00hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro Municipal o Sr. Evandro Alves Pereira e Equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, objetivando a **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo-glp p13 e Vasilhame para gás liquefeito de petróleo-glp p13, com entrega parcelada conforme demanda para atender as necessidades da administração pública municipal de Campestre do Maranhão-MA.** Compareceu atendendo a publicação a seguinte empresa, que fora qualificada nos altos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 G. F. DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.094.652/0001-26, com sede na rua Pernambuco nº 09, Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA, representada legalmente pela Sr Genilson Fernandes da Silva, inscrita na cédula de identidade sob o nº 186199620016, SESP/MA, inscrita no CPF/RF, 815.137.632-53. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, verificando-se a regularidade de representação do licitante presente, o Pregoeiro, declara o mesmo credenciado no certame em tela. Após o credenciamento o Pregoeiro declara a abertura da sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será aceito na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes aos documentos de Propostas de Preços e habilitação. Aberto o envelope de Proposta de Preços, o pregoeiro verificou que empresa **LICITANTE Nº 01 G. F. DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.094.652/0001-26, apresentou proposta de preço para o item 01 com o valor total de **R\$ 135.024,00** (Cento e trinta e cinco mil e vinte e quatro reais) e para o item 02 apresentou preços no valor de **R\$ 4.989,60** (Quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Feita a análise rigorosa da proposta de preços apresentada quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando a mesma em conformidade com as exigências do edital e demais anexos, o pregoeiro declara a proposta classificada. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto a licitante, momento em que o mesmo apresentou lance verbal para o item 01 no valor global de **R\$ 134.400,00** (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) e apresentou lance verbal para o item 02 no valor global de **R\$ 4. 600,00** (Quatro mil e seiscentos reais), sendo que esses valores deverão ser apresentados na proposta readequada que será enviada pela licitante. Ato contínuo, o pregoeiro procede a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro observou que a empresa apresentou habilitação de acordo com os artigos 27 ao



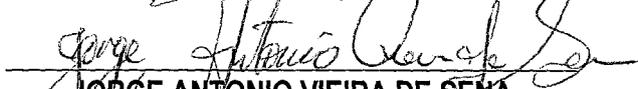
**COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

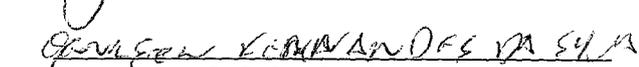
PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

31 da Lei Federal 8.666/93, declarando assim a empresa **LICITANTE Nº 01 G. F. DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.094.652/0001-26, habilitada e vencedoras do presente certame, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta de preço. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei e assino a presente ata juntamente com a equipe de apoio e o licitante.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro


FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA
Equipe de Apoio


JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENÁ
Equipe de Apoio


G. F. DA SILVA – ME
CNPJ nº 26.094.652/0001-26
Representante legal